



Of. nº /1162-SMGGD/DEXP/MAK

Novo Hamburgo, 13 de março de 2026

Ao Senhor
Enio Brizola
Vereador
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº180/2026 Protocolo 35893/2026

Senhor Vereador,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ofício supracitado, protocolado sob nº 35893/2026, encaminhar, em anexo, ofício resposta sob nº 1108/2026 expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação - SDSH.

Atenciosamente,

GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2026 15:41 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr7a6a745b95467>





Of. nº 1108-SDSH//MRN

Novo Hamburgo, 12 de março de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Enio Brizola
Vereador
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 180/2026

Senhor Vereador,

Em atenção ao ofício supracitado, informamos que, para atendimento da demanda requerida, a **Diretoria de Habitação** emitiu resposta por meio do **Ofício nº 1080-SDSH/DGH/WSS** em anexo ao presente.

Colocando-nos à disposição para outras informações pertinentes à demanda.

Atenciosamente,



JUCIANE CRISTINA AZEVEDO SAUL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Juciane Cristina Azevedo Saul
Secretaria de Desenvolvimento
Social e Habitação - SDSH
Matricula 60893





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2026 15:41 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p7a6a745b95467>



Of. nº 1080-SDSH/DGH/WSS

Novo Hamburgo, 11 de março de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor

Enio Brizola

Vereador

CAMARA DE VEREADORES DE NOVO HAMBURGO

Rua Almirante Barroso, 261, Centro, Novo Hamburgo, RS - CEP 93510-290

Assunto: Resposta aos questionamentos do Requerimento nº 180/2026.

Senhor Vereador,

Em atenção aos questionamentos formulados por Vossa Excelência, a Diretoria-Geral de Habitação apresenta as seguintes informações:

1. Sim, o Município possui ciência da situação mencionada.
2. (a) O referido processo administrativo está registrado sob o nº **003/2022/DPTSEDUH-RF**.
2. (b) No momento, o processo encontra-se sem movimentação por parte dos proponentes. Trata-se de uma área de alta complexidade técnica. Em 27/09/2023, a COOBASA foi formalmente notificada para a apresentação de documentos indispensáveis, recebendo a notificação em 29/09/2023. O prazo concedido foi de 120 dias, sob pena de indeferimento por descumprimento, tendo expirado em **27/01/2024** sem manifestação da parte interessada.
2. (c) A modalidade estimada para esta regularização é a de Interesse Específico **(REURB-E)**.
3. Sim. Atualmente, verifica-se a ausência de levantamento topográfico atualizado, projeto urbanístico e projeto hidrossanitário, além de outros documentos que possam ser requisitados conforme o rito processual. Ressaltamos que a área da COOBASA foi severamente atingida por recentes inundações. Conforme orientação da Procuradoria-Geral do Município, o prosseguimento de regularizações em áreas passíveis de alagamento deve ocorrer





somente mediante a mitigação de riscos, seja por meio de obras de infraestrutura (diques, casas de bombas, etc.) que garantam a segurança plena dos ocupantes.

4. Não.

5. O Município mantém-se à disposição e atende prontamente tanto os requerentes quanto os ocupantes sempre que solicitado. Contudo, reforçamos que se trata de uma área de extrema complexidade, abrigando aproximadamente 1.000 (mil) famílias em local sujeito a inundações. Registra-se, ainda, que protocolos anteriores de REURB para o mesmo local já foram indeferidos anteriormente em virtude da falta de documentação obrigatória por parte dos proponentes.

Atenciosamente,

TIAGO SALTON SCHNEIDER
Diretor-Geral de Habitação

